



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 386, de 25 de agosto de 2017.

Suspende temporariamente a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa da Função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, conforme Portaria nº 385, de 25 de agosto de 2017;

Considerando que a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, possui qualificação para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado pelo período de 11/09/2017 a 10/10/2017, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Art. 2º- Após o prazo descrito no Art.1º, esta Portaria não produzirá mais nenhum efeito.


Art. 3º- Determinar à Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 25 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES